

ATO TRT GP Nº 258/2006

João Pessoa, 01 de setembro de 2006

A JUÍZA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir de 04.09.2006, o saldo de 39 (trinta e nove) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente AFRÂNIO NEVES DE MELO, relativo ao exercício de 2006, anteriormente aprazado para 01.08 a 08.09.2006, restando-lhe 05 (cinco) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência